



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 1201, de 15 de abril de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES – CGRAT, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT nº 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.001104/2011-16,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas de **NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 85.031.334/0001-85, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de fevereiro de 2011, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital em R\$ 7.000.000,00, elevando-o de R\$ 21.524.470,78 para R\$ 28.524.470,78, dividido em 8.232.091 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – A alteração dos artigos 5º e 14 do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO
Coordenação Geral de Registros e Autorizações – CGRAT
Coordenador-Geral